



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
Email: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
Câmara de Vereadores

“Estabelece os dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff - RS.”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, no dia 28 de setembro de 2018 (sexta-feira), com início às 11 horas e 30 minutos, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua Fridholdo Fischer nº 567 – Centro.

Art. 2º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 26 de setembro de 2018.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1ª Secretária